



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
 CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
 Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
 E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 10/11/2008
Valdionor Silva Matos
PRESIDENTE

LEI Nº 1650 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 291.200,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 291.200,00 (Duzentos e noventa e um mil e duzentos reais), para atender a seguinte programação abaixo, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
06.01.02.12.365.0250.2065	Manutenção Programa de Merenda P/Creches Municipais	33903000	304	11.000,00
06.01.03.12.361.0251.2072	Manutenção Programa Municipal de Merenda Escolar	33903000	334	34.500,00
06.01.03.12.361.0403.2076	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	33903000	352	32.000,00
10.01.02.10.301.0210.2120	Manutenção Atividades Municipal Transporte Doentes	33903000	629	30.000,00
11.02.01.08.244.0125.2146	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	33903000	790	40.300,00
11.03.01.08.243.0122.2150	Manutenção do Programa AGENTE JOVEM	33903000	814	10.000,00
01.01.02.01.031.0003.2005	Manutenção das Atividades da Câmara	31901100	05	17.000,00
01.01.02.01.031.0003.2006	Manutenção das Atividades da Câmara	33504100	08	1.400,00
01.01.02.01.031.0003.2006	Manutenção das Atividades da Câmara	33901400	09	3.000,00
01.01.02.01.271.0032.2010	Contribuição Previdenciária para Servidores e Agentes Políticos	31901300	18	2.000,00
01.01.03.01.031.0090.1003	Aquisição de Terreno para Construção Prédio da Câmara Municipal	44906100	22	110.000,00
TOTAL				291.200,00

Ampliar 6x por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

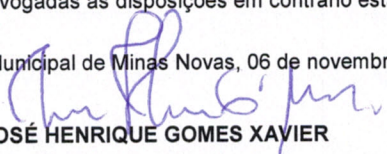
Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R\$ 157.800,00 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos reais) e anulação de dotações conforme programação abaixo no valor de 133.400,00 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos reais), totalizando 291.200,00 (Duzentos e noventa e um mil e duzentos reais)

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.01.01.01.031.0003.2011	Auxílios Diversos a Agentes Políticos	33909300	01	5.000,00
01.01.01.01.031.0003.2003	Despesas de Viagens de Vereadores	33901400	03	6.000,00
01.01.01.01.032.0005.2004	Fiscalização Financeira e Orçamentária dos Atos da Mesa Diretora	33903900	04	2.000,00
01.01.02.01.031.0003.2007	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	31900400	13	2.000,00
01.01.02.01.031.0003.2007	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	33900400	14	1.500,00
01.01.02.01.031.0003.2008	Registros de Débito Despesas de Exercícios Anteriores	31909200	15	3.000,00
01.01.02.01.031.0003.2008	Registros de Débito Despesas de Exercícios Anteriores	33909200	16	2.000,00
01.01.03.01.031.0003.2011	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	33903000	19	8.900,00
01.01.03.01.031.0090.1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Uso Exclusivo da Câmara	44905200	20	20.000,00
01.01.03.01031.0090.1002	Construção, Recuperação Prédio da Câmara	44905101	21	83.000,00
TOTAL				133.400,00
Excesso de Arrecadação				157.800,00
Total Geral				291.200,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 06 de novembro de 2008.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

